



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 502/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **LAURINEI CARNEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 254/2016, matrícula: 2872-1, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

**ADRIANE APARECIDA MARTINS** – Agente Administrativo

**ANA LUCIA PEDROSO** – Professora

**ELIZA DE MATOS** – Técnico em Agropecuária

**Art. 3º** A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **ELIZA DE MATOS** e reunir-se-á por convocação da mesma.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Novembro de 2018.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

**CANDÓI**

FRB/ADM

Publicado no DOMPRE  
nº 1628  
de 08 / 11 / 18  
Assinatura [assinatura]

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br